

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 593, de 26 de abril de 2006.

Homologa a Deliberação nº 010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2006, aprovou e a Vice-Presidente, no exercício da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de março de 2006, publicada no DO/MS Nº 6705, de 7 de abril de 2006, p. 28, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de abril de 2006.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência, CEPE/UEMS